

CRENCIAMENTO Nº 01/2021/SJD

O São José Desportivo, com o objetivo de atender as demandas de contratações para desenvolvimento das atividades esportivas, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de CRENCIAMENTO de: Árbitro, Assistente de Arbitragem e Representante nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Esportes Adaptados, Futebol, Futsal, Handebol, Natação e Voleibol, na forma e condições abaixo especificadas.

1. OBJETO: Credenciar Árbitros, Assistentes de Arbitragem e Representantes das modalidades de Atletismo, Basquetebol, Esportes Adaptados, Futebol, Futsal, Handebol, Natação e Voleibol, para atuar em jogos e/ou competições, atendendo as demandas do SÃO JOSE DESPORTIVO na prestação de serviços a terceiros.

2. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. Os valores a serem pagos, pelo serviço efetivamente prestado, será:

2.1.1. **Árbitro de Atletismo** – Jogos Intercentros Esportivos, jogos Escolares Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.2. **Árbitro de Basquetebol** – Jogos Intercentros Esportivos e jogos Escolares (categorias menores)

R\$ 46,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.3. **Árbitro de Futebol de Campo** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (Categoria menores)

R\$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo

2.1.4. **Árbitro de Futebol de Campo** – Campeonatos, Copas Populares, Festival Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (Categoria Adulto)

R\$ 120,00 (cento e vinte reais) – por jogo

2.1.5. **Assistente de Arbitragem de Futebol de Campo** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (trinta reais) – por jogo

2.1.6. **Assistente de futebol de Campo** – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)

R\$ 60,00 (sessenta reais) por jogo

2.1.7. **Representante de Futebol de Campo** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria menores)

R\$ 30,00 (trinta reais) – por jogo

2.1.8. **Representante de Futebol de Campo** – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)

R\$ 60,00 (sessenta reais) por jogo

2.1.9. **Árbitro de Futsal** – Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 46,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.10. **Representante de Futsal** - Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.11. **Árbitro de Handebol** – Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, (categoria menores)

R\$ 46,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.12. **Representante de Handebol** – Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, (categoria menores)

R\$ 30,00 (vinte e cinco reais) – por jogo

2.1.13. **Árbitro de Nataçãõ** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais, (todas as categorias)

R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.14. **Árbitro de Voleibol** – Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 46,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.15. **Representante de Voleibol** - Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.16. **Árbitro de Voleibol de Areia** – Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 46,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

2.1.17. **Representante de Voleibol de Areia**- Jogos Intercentros Esportivos, Jogos Escolares, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)

R\$ 30,00 (quarenta e cinco reais) – por jogo

3. CADASTRAMENTO

3.1. Os cadastramentos deverão ser realizados no site do São José Desportivo. <http://www.sjdesportivo.com.br/credenciamento/>

3.2. Formalizado o cadastramento, o candidato receberá uma mensagem validando o cadastramento.

3.3. São requisitos para inscrição:

3.3.1. Ser brasileiro;

3.3.2. Ter idade mínima de 18 anos;

3.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.3.4. Ser alfabetizado;

3.4. Documentos para Cadastramento a serem enviados no endereço www.sjdesportivo.com.br/credenciamento/

3.4.1 CADASTRO DE PROFISSIONAL COM IM- INSCRIÇÃO MUNICIPAL SÃO JOSE DOS CAMPOS

a) Célula de identidade e/ou Carteira Nacional de habilitação;

b) C.P.F.;

c) Comprovante de residência (energia elétrica ou telefone ou extrato bancário)

d) Título de eleitor;

e) Certificado de reservista (para homens);

- f) Número do Pis, Nit ou Nis;
- g) Curriculum Vitae;
- h) Atestado médico emitido nos últimos 06 (seis) meses, constando que o interessado está apto a praticar atividades físicas na função de árbitro;
- i) Inscrição Municipal (para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de São José dos Campos).
- j) 1 Foto atual 3x4
- k) Para Árbitro, Assistente e Representante das modalidades, apresentar o Certificado de Arbitragem da respectiva Federação ou da Liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.
- l) Para representante da modalidade de Futsal apresentar Certificado de curso de Representante realizado pela Federação Paulista de Futsal ou da liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

3.4.2 – CADASTRO DE MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – COM CNPJ

- a) Célula de identidade e/ou Carteira Nacional de habilitação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- d) Certificado da Condição de Microempresário individual
- e) Documento eletrônico de identificação do Contribuinte
- f) Atestado médico emitido nos últimos 06 (seis) meses, constando que o interessado está apto a praticar atividades físicas na função de árbitro;
- g) Para Árbitro, Assistente e Representante das modalidades, apresentar o Certificado de Arbitragem da respectiva Federação ou da Liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.
- h) Para representante da modalidade de Futsal apresentar Certificado de curso de Representante realizado pela Federação Paulista de Futsal ou da liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

3.5 Requisitos técnicos:

Árbitro ou Assistente de Árbitro e Representante de modalidade

- a) Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- b) Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- c) Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- d) Possuir Uniforme.

4. SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento se dará, observando os seguintes critérios:

4.1.1 Análise dos documentos apresentados.

4.1.2 Análise dos conhecimentos técnicos, experiência na atividade de árbitro e entrevista individual, sendo avaliados conhecimentos de cunho específico da modalidade.

4.1.3 A lista dos credenciados será divulgada por modalidade, área de atuação e ordem alfabética e será publicada no site do São José Desportivo através do link: <http://www.sjdesportivo.com.br/credenciamento/>

5. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A convocação dos credenciados para prestação da atividade, será feita através de via eletrônica efetuada pelo Setor responsável pelo credenciamento, com antecedência mínima de 72 hs

5.2. O credenciado convocado deverá apresentar-se na data e local estabelecido na convocação.

5.2.1 A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação para prestação dos serviços, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo substituído por outro profissional credenciado designado pelo SÃO JOSE DESPORTIVO

5.3 Para fins de convocação observar-se-á a listagem de credenciados, considerando os seguintes tópicos: revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento.

5.4 O credenciado deverá manter seus dados atualizados e caso haja alteração esta deverá ser informada através do e-mail: credenciamento@sjdesportivo.com.br ou pessoalmente na sede da São José Desportivo, mediante apresentação de documento que deu causa da alteração.

6. HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

6.1. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Contratante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de requerimento próprio do SÃO JOSE DESPORTIVO

6.2. Em casos de descredenciamento por motivos de incompatibilidade com as atividades a serem exercidas, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do descredenciamento. Já o descredenciamento solicitado por motivos particulares não gera impedimento para novo credenciamento.

7. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

7.1. A convocação para a prestação da atividade será realizada mediante revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento, tendo como base a listagem publicada no site da São José Desportivo, conforme necessidade dos torneios.

7.2. A convocação será proporcional ao número de jogos e número de atletas participantes, por região.

7.3. O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado, será comunicado pelo Contratante, via eletrônica com 04 (quatro) dias úteis de antecedência a convocação.

7.4. Os Árbitros deverão apresentar-se uniformizados, no local do jogo, de acordo com a modalidade e exigência da respectiva federação e, portanto, os equipamentos necessários para desempenho de sua função (cartões, apito, bandeirinhas, cronometro etc.);

7.5. Em havendo impossibilidade no comparecimento do credenciado, este deverá comunicar e justificar a Contratante, sua desistência, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data da notificação de sua convocação.

7.6. Caso o Credenciado não compareça, sem justificativo prévia, no dia e horário determinado pela Contratante, ele será substituído por outro credenciado disponível e com a mesma qualificação, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 7 deste instrumento.

7.7. A despesa com transporte será responsabilidade de cada Credenciado.

7.8. Os locais de competição estarão com toda a estrutura necessária para realização do evento.

7.9. Para recebimento, o credenciado deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal eletrônica e informar a conta bancária. A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida do dia 01 ao dia 05 de cada mês, referente aos jogos do mês anterior, sendo que o pagamento ocorrerá até o dia 20 de cada mês.

7.10. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da respectiva Nota Fiscal, o São José Desportivo realizará sua devolução ou solicitará correção. Neste caso, o prazo de pagamento ficará prorrogado até a efetiva regularização, sem qualquer custo adicional para o São José Desportivo.

8. PENALIDADES APLICAVEIS

8.1. O Credenciado estará sujeito as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II – Suspensão de até 30 (trinta dias);

III – Descredenciamento.

8.2. Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

I – O atraso na entrega das sumulas dos jogos ao Representante;

II – Comportamento inadequado durante os jogos como: Fumar, ficar jogando ao celular, levar filhos ou namorado(a), e não relatar fatos do jogo devido a desatenção;

III – O incorreto preenchimento das sumulas, bem como rasura ou letra ilegível;

IV – O não comparecimento injustificado no evento a que foi convocado.

8.3. Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

I – A reincidência descrita no Inciso I do item 8.2 acima;

II - A reincidência, descrita no Inciso IV do item 8.2 acima

8.4. Constituem infrações passíveis de descredenciamento:

I – O não comparecimento injustificado pela terceira vez, no evento a que foi convocado;

II – Comportamento inadequado como: Agressão verbal ou física por parte do convocado a competidor, membro da comissão técnica, plateia ou membros da organização do evento;

III – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;

IV – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro.

V – Apresentação de documentação material ou ideologicamente falsa que tenha constituído pressuposto para a participação do sujeito no credenciamento.

8.5. As penalidades descritas nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, não excluem as expressas nos regulamentos e no Código de Justiça Desportiva, ao qual os árbitros estão sujeitos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não poderá, sob qualquer hipótese, o credenciado repassar sua convocação para outro credenciado.

9.2. Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste Credenciamento.

- 9.3. As dúvidas surgidas na aplicação deste instrumento, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Contratante, através do e-mail: credenciamento@sidesportivo.com.br
- 9.4. Os credenciados prestadores de serviço não terão qualquer vínculo empregatício com a São José Desportivo.
- 9.5. Os credenciados prestadores de serviço, respondem integralmente pelas perdas e danos que causar ao São José Desportivo ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa durante a prestação do serviço ou em razão dela, independente de outras cominações contratuais ou legais que estiver sujeito.
- 9.6. Os credenciados prestadores de serviço respondem por qualquer ônus diretos, indiretos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária proveniente desta prestação de serviço.

10. ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II – MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

São José dos Campos, 25 de outubro de 2021.

SÃO JOSÉ DESPORTIVO
CNPJ: 14.380.152/0001-71